DECRETO Nº2.040 DE 01 NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
F-102
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
192 – Alienação de Bens.....R$7.920,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
F-102
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
101 – Rec.de Imp.e Transf.de Impostos Vinc.à Educação.....R$ 290,00
122 – Transferências de Conv.Vinculados à Educação.....R$7.630,00
TOTAL.....R$7.920,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I